ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
Companhia Aberta – CVM nº 2612-3
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02
NIRE 35.300.493.699

Fato Relevante

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de outubro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e determinadas sociedades por ela controladas (em conjunto com a Companhia, as "**Recuperandas**") protocolaram, nesta data, uma versão atualizada do seu plano de recuperação extrajudicial ("**Plano**") apresentado em 23 de agosto de 2026, no âmbito do seu processo de recuperação extrajudicial, Proc. n. 4126842-40.2026.8.26.0100, em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP ("**Recuperação Extrajudicial**" e "**Juízo da Recuperação Extrajudicial**").

O Plano protocolado hoje traz ajustes de redação e outras adequações correlatas, mas não afeta de forma material seus aspectos econômicos e financeiros e conta com a adesão de credores cujos créditos correspondem a 29,79% da base de créditos abrangidos considerada para fins de apuração do quórum legal, cujo valor total é excluídos Créditos *Intercompany,* de cerca de R$ 5,7 bilhões.

A Companhia confia que alcançará, dentro do prazo legal, a adesão de outros credores dos créditos quirografários abrangidos pela Recuperação Extrajudicial, em volume suficiente para atingir quórum superior ao mínimo exigido na Lei nº 11.101/2005 ("**LFRE**") para aprovação do Plano. Assim, nos termos do Art. 164 da LFRE, o Plano, uma vez formalizadas as adesões, seguirá, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital com vistas a convocar os credores para apresentação de suas impugnações ao Plano, para homologação pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial e consequente vinculação da Companhia, das Recuperandas, de seus credores e dos respectivos Créditos Abrangidos pelo Plano.

A Companhia, por oportuno, reitera as mesmas considerações em relação ao Plano apresentadas no Fato Relevante divulgado em 23 de outubro de 2026, e indica que este pode ser analisado no website da Companhia (link) ou nos autos da Recuperação Extrajudicial.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados em relação a qualquer eventual fato relevante sobre os temas acima indicados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 29 de outubro de 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Mauricio Leonardo Hasson

Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Traded Company – CVM No. 2612-3

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

Material Fact

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (the "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021 and further to the Material Fact disclosed on October 23, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company and certain of its subsidiaries (together with the Company, the "**Debtors**") filed, on this date, an updated version of their out-of-court restructuring plan (the "**Plan**"), originally submitted on August 23, 2026, in connection with their out-of-court restructuring proceedings, Case No. 4126842-40.2026.8.26.0100, pending before the 3rd Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the Central Civil Forum of the Judicial District of São Paulo, State of São Paulo (the "**Out-of-Court Restructuring**" and the "**Out-of-Court Restructuring Court**", respectively).

The Plan filed today includes wording adjustments and other related amendments, but does not materially affect its economic or financial aspects. The Plan has obtained the support of creditors whose claims represent 29.79% of the claims included in the base used to calculate the statutory quorum, which totals approximately R$ 5.7 billion, excluding intercompany claims.

The Company is confident that, within the applicable statutory deadline, it will obtain additional support from creditors holding unsecured claims covered by the Out-of-Court Restructuring, in an amount sufficient to achieve a quorum exceeding the minimum required under Law No. 11,101/2005 (the "**Brazilian Bankruptcy Law**") for approval of the Plan. Accordingly, pursuant to Article 164 of the Brazilian Bankruptcy Law, once the required accessions have been formalized, the Plan will proceed, subject to the 30 (thirty)-day period counted from publication of the notice calling upon creditors to submit any objections to the Plan, to consideration for ratification by the Out-of-Court Restructuring Court, which, upon ratification, will bind the Company, the Debtors, their creditors and the respective Claims Covered by the Plan.

The Company reiterates the statements regarding the Plan set forth in the Material Fact disclosed on October 23, 2026, and notes that the Plan is available on the Company's website (link) or in the records of the Out-of-Court Restructuring proceedings.

Finally, the Company reaffirms its commitment to keeping its shareholders and the market in general informed of any material facts relating to the matters described above, in accordance with applicable laws and regulations.

São Paulo, October 29, 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Maurício L. Hasson

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer